

RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – CMAS

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi publicada no Jornal do Município.
O ref. ... verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 07/05/2024

Janaina Chaves Camargo
Assinatura

Dispõe Sobre “PRESTAÇÃO DE CONTAS -
AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a Centésima Sétima Reunião Ordinária no dia 07/05/2024, Prestação de Contas – Agosto a Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 07 de Maio de 2024.

Janaina Chaves Camargo

Silvany dos Santos Alcântara
Presidente do CMAS